

EDITAL 02/FACSH/2025

Processo Seletivo 2025/2

A Diretoria Geral da FacUnicamps Santa Helena – FACUNICAMPS SH, mantida pela DINAMICA ADMINISTRACAO CONSULTORIA & GESTAO SANTA HELENA LTDA, com base em dispositivo constante em seu Regimento Geral, e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9394/96, faz saber que se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo 2025/2 nos cursos de Graduação. Esse será realizado conforme as regras dispostas neste documento – que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

As provas serão realizadas nas dependências da FacUnicamps Santa Helena, localizada na Avenida Antônio José de Souza, Esquina com Rua Perdiz – Quadra 45, Nº 488 – Parque Residencial Isaura – Santa Helena de Goiás/Goiás

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições ao Processo Seletivo 2025/2, para ingresso no segundo semestre de 2025 estarão abertas no período de 30 de junho a 29 de agosto de 2025 e poderão ser realizadas na sede da FacUnicamps Santa Helena ou através da Homepage <https://santahelena.facunicamps.edu.br/>.

1.2 As Provas serão realizadas de 30 de junho a 29 de agosto de 2025, por meio de agendamento, na sede da FacUnicamps Santa Helena.

1.3 As vagas oferecidas neste Edital destinam-se:

- ✓ aos alunos concluintes ou que tenha concluído o ensino médio;
- ✓ aos alunos matriculados no ensino médio, na condição de treineiro.

1.4 O candidato na condição de treineiro não poderá utilizar-se da pontuação obtida no Processo Seletivo para pleitear matrícula.

1.5 O candidato avaliado no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, nos anos de 2014 a 2024, que obtiverem média superior a 400 pontos nas provas objetivas e que não tenha zerado a redação, poderá utilizar-se da nota de desempenho para substituição do vestibular, sendo obrigatório apresentar o boletim de desempenho no ENEM.

1.6 Ao se inscrever, o candidato indicará o curso de seu interesse.

1.7 O valor da inscrição do Processo Seletivo 2025/2 é de 1(um) kilo de alimento não perecível (arroz, feijão ou macarrão), que deveser entregue no dia da prova.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas funcionarão na sede da FacUnicamps Santa Helena, ou em local que será previamente comunicado ao MEC e alunos, desde que garantidas todas as condições que a legislação exige.

2.2 A FacUnicamps Santa Helena,, se reserva no direito de cancelar a oferta de vagas para determinadas cursos/turnos/turmas, caso a demanda seja inferior a mínima exigida de 35 (trinta e cinco) alunos para formação de turma.

2.3 As vagas destinadas ao PROUNI, seguem termo aditivo firmado entre o MEC e Faculdade, e não serão disponibilizadas neste processo 2025/2.

2.4 A FacUnicamps Santa Helena, se reserva no direito de adequar as estruturas curriculares em atendimento às novas diretrizes curriculares ou necessidades verificadas pelos núcleos estruturantes de cada curso.

2.5 A FacUnicamps Santa Helena, ofertará bolsas próprias (bolsas sociais), conforme quantidade constantes neste edital e condições estabelecidas em regulamento próprio de bolsas.

2.6 A FacUnicamps Santa Helena, aceitará bolsas concedidas pelo município de Santa Helena conforme Lei municipal nº 3.111 de 07 de maio de 2021.

2.7 Os cursos e vagas estão demonstrados no Quadro I.

QUADRO I

CURSO	DURAÇÃO	TITULAÇÃO	TURNO	VAGAS ANUAIS	BOLSAS SOCIAIS	BOLSAS PREFEITURA
Administração	4 ANOS	Bacharel	Matutino	50	20 PARCIAIS	5 PARCIAIS 5 INTEGRAIS
			Noturno	100	40 PARCIAIS	
Ciências Contábeis	4 ANOS	Bacharel	Matutino	50	20 PARCIAIS	5 PARCIAIS 5 INTEGRAIS
			Noturno	100	40 PARCIAIS	
Direito	5 ANOS	Bacharel	Matutino	50	20 PARCIAIS	5 PARCIAIS 5 INTEGRAIS
			Noturno	100	40 PARCIAIS	
Pedagogia	4 ANOS	Licenciatura	Matutino	50	20 PARCIAIS	5 PARCIAIS 5 INTEGRAIS
			Noturno	100	40 PARCIAIS	



Santa Helena
FACUNICAMPS SANTA HELENA

Avenida Antônio José de Souza, Esquina com Rua Perdiz – Quadra 45, Nº 488 – Parque Residencial Isaura – Santa Helena de Goiás/Goiás
<https://santahelena.facunicamps.edu.br/>

1. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1.1 As provas serão aplicadas de 30 de junho a 29 de agosto de 2025, na sede da FacUnicamps Santa Helena
- 1.2 As provas do Processo Seletivo 2025/2 serão compostas por uma redação dissertativa e 10 (dez) questões objetivas.
- 1.3 O Candidato deverá portar documento pessoal com foto ao apresentar-se para realização da prova.
- 1.4 O Candidato com necessidades especiais que demande atendimento diferenciado deverá identificar-se no formulário de inscrição.
- 1.5 O Candidato deverá comparecer ao local de prova quinze minutos antes do horário agendado.
- 1.6 É proibido o uso de anotações, livros, calculadoras ou similares.
- 1.7 Não será permitida a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos nos locais de prova.

2. DOS TURNOS E HORÁRIOS

2.1 Turnos:

- ✓ Matutino: das 08h às 11h00 (atividades extencionistas, orientações e outras atividades até 11:50h)
- ✓ Noturno: das 18h50 às 21h50 (atividades extencionistas, orientações e outras atividades início 18h)

2.2 Os sábados são considerados dias letivos e de acordo com a carga horária e a necessidade de cada curso, poderão ocorrer aulas aos sábados das 08h às 12h e/ou das 13h às 17h.

2.3

3. DA CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 3.1 O candidato que não comparecer na data e horário agendado para realização da prova, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo 2025/2.
- 3.2 Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados nos murais da instituição e no site da FacUnicamps Santa Helena. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2025/2, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- 3.3 Na hipótese de ocorrer empate entre os candidatos, no total de pontos obtidos na prova, levar-se-á em consideração para o desempate, o melhor desempenho na redação e, se necessário, a maior idade do candidato calculada em dias.
- 3.4 Não haverá, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, revisão de Prova e/ou recontagem de pontos, nem será conhecido e nem dado provimento a qualquer espécie de recurso sobre o resultado final do Processo Seletivo.
- 3.5 A Faculdade reserva-se o direito de admitir alunos de outros cursos de instituições de educação superior autorizados pelo MEC, na condição de ingressantes portadores de diploma de curso superior

ou com aproveitamento de disciplinas já cursadas.

3.6 Os candidatos aprovados que não efetuarem a matrícula até a data limite estabelecida no calendário acadêmico de 2025, da FacUnicamps Santa Helena, perderá o direito a vaga, não tendo qualquer eficácia sua aprovação no processo seletivo.

4. DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada na Central de Atendimento ao Aluno, localizada na Sede da FacUnicamps Santa Helena.

4.2 A matrícula será efetivada mediante apresentação e entrega de toda documentação exigida, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços e o pagamento da primeira mensalidade do semestre.

4.3 Não haverá matrícula condicional.

4.4 Documentos exigidos para matrícula (cópias autenticadas)

- ✓ Duas fotos 3x4;
- ✓ Cópia autenticada da Carteira de Identidade (RG);
- ✓ Cópia autenticada do CPF;
- ✓ Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Cópia autenticada do Título de Eleitor e da quitação com as obrigações eleitorais;
- ✓ Cópia autenticada de quitação com as obrigações militares (candidato masculino);
- ✓ Cópia do comprovante de endereço com CEP;
- ✓ Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- ✓ Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- ✓ Em caso de Ensino Médio no exterior:
Cópia autenticada do Diploma ou Certificado com carimbo do consulado/embaixada do país expedidor no Brasil, com tradução oficial por tradutor juramentado e validação do Conselho Estadual de Educação – CEE.
- ✓ No ato da matrícula, se o candidato for menor de 18 anos, deverá ser representado pelos pais ou responsável legal, habilitado através de procuração pública com poderes para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

4.5 Os candidatos que pretendam utilizar o ENEM como forma de ingresso, devem comparecer à Central de Atendimento com cópia do Boletim de Desempenho e demais documentos relacionados no item 4.4 deste edital, para efetivação da matrícula.



Santa Helena
FACUNICAMPS SANTA HELENA

Avenida Antônio José de Souza, Esquina com Rua Perdiz – Quadra 45, Nº 488 – Parque Residencial Isaura – Santa Helena de Goiás/Goiás
<https://santahelena.facunicamps.edu.br/>

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Após a data limite de matrícula, a FacUnicamps Santa Helena poderá efetuar chamadas posteriores para preenchimento de vagas remanescentes.
- 5.2 O candidato inscrito será responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.
- 5.3 A qualquer tempo perderá a vaga, o candidato que tiver usado qualquer meio ilícito ou documentação e/ou informações não verídicas.
- 5.4 O candidato aprovado é responsável pelo material de uso individual, requerido em atividades acadêmicas específicas, de acordo com a relação dada pelos professores de cada curso.
- 5.5 O Processo Seletivo 2025/2, objeto deste Edital, é válido para matrícula inicial no segundo semestre de 2025, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a matrícula, por qualquer motivo, deixar de se efetivar no prazo estabelecido no calendário acadêmico.
- 5.6 Em conformidade com a Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, os cursos reconhecidos poderão oferecer até 40% de suas disciplinas em modalidade a distância.
- 5.7 A FacUnicamps Santa Helena se reserva o direito de adequar as matrizes curriculares em atendimento às novas diretrizes curriculares estabelecidas pelo MEC para os cursos de Graduação.
- 5.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão de vestibular com deferimento da Direção Geral.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de junho de 2025.

Prof. Me. Almério Freitas Prado Júnior
Diretor Geral
FacUnicamps Santa Helena